Avenida Canal do Rio Jacaré nº 206 Bl. 02

Apt 107

CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE VINICIUS AZEVEDO DE FARIA - 24/06/2024 08:27

IMÓVEL: Aptº 107 do Bloco 02 sito Avenida Canal do Rio Jacaré nº 206, com direito a 01 (uma) vaga de garagem PNE descoberta (em construção), com a fração ideal de 0,002399 da totalidade do terreno designado por Lote 2, de 2ª Categoria do PAL 49.004, com frente para a Avenida Canal do Rio Jacaré, na Freguesia do Engenho Novo, medindo: 113,55m de frente para a Avenida Canal do Rio Jacaré, 339,29m de fundo em seis segmentos: 171,00m, confrontando com os nºs.84, 88, 94, 102, 106, 108, 112, 114, 118, 122, 124, 126, 130, 142, 146, 148 e 152 da Rua Visconde de Itabaiana, mais 17,50m, mais 38,50m, mais 18,00m, confrontando com o nº.152 da Rua Visconde de Itabaiana estes quatro segmentos são atingidos por uma FNA com 1,40m de largura, mais 21,00m, este segmento é parcialmente atingido por uma FNA com 1,40m de largura, confrontando com o Lote 1 do PAL 48.755, mais 73,29m, este segmento é parcialmente atingido por FNA com 3,40m de largura, confrontando com o Lote 1 do PAL 48.755, 165,62m à direita em três segmentos de: 40,26m, onde é atingido por uma FNA com 3,40m de largura, mais 73,84m, este segmento é parcialmente atingido por uma FNA com 1,40m de largura, ambos confrontando com o Lote 2 de Escola do PAL 48.755, mais 51,52m, este segmento é atingido por uma FNA com 1,40m de largura, confrontando com nº.450 da Rua Souza Barros, 119,78m à esquerda, onde é atingido por uma FNA com 3,40m de largura, confrontando com o Lote 1 do PAL 49.004. Este lote é atingido por FNA's com 1,40m, 1,50m e 3,40m de largura. Consta Termo de Urbanização assinado em 23.10.2015, no processo 02/03/000.029/2015, para a Avenida Projetada Canal do Rio Jacaré PROPRIETÁRIA - CCISA25 INCORPORADORA LTDA, com sede nesta cidade, na Rua Buenos Aires nº 48^aA, Grupo 504, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CNPJ nº.20.306.612/0001-14. TÍTULOS ANTERIORES - R-7 e R-1, das matrículas base nºs.42232 e 100368, registrados em 31.03.2016, adquirido conforme escritura de compra e venda de 28.01.2016, lavrada no 15º Oficio de Notas desta cidade, Lº.3550, fls.175 e matrículas nºs.100370, 100371 e 100372 e Matricula Base

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE VINICIUS AZEVEDO DE FARIA - 24/06/2024 08:27

AV-9-104189 — <u>DISCRIMINAÇÃO DE FRAÇÕES E ÁREAS</u> — Pelo mesmo Instrumento que deu origem ao R-6, fica averbado a discriminação de frações e áreas dos imóveis citados, cabendo a fração ideal, áreas e vagas os mesmos termos informados no Memorial de Incorporação objeto do R-1-102550. A presente averbação é reprodução da AV-7 da Matrícula (base) nº 102550 nos termos do Art. 237-A, § 1º, da Lei 6015/73 e Aviso CGJ 328/2011 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro publicado no D.O.E.R.J. em 10/05/2011. Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2019.******

FICHA Nº

02

MATRICULA Nº 104189

IMÓVEL

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash da47d412-f1b5-47a4-b7db-f40d5bf7f572

Avenida Canal do Rio Jacaré nº 206 Aptº 107

FLS.

Blo. 02



PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CIDADE DO RIO DE JANEIRO

AV-10-104189 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Fica averbado a remissão ao registro realizado nesta data no Lº 3/C-Auxiliar, às fls. 258, sob o nº 5.121, da Convenção de Condomínio do prédio nº 206, sito a Ay. Canal do Rio Jacaré, conforme Instrumento Particular de 18/09/2019 e demais documentos. Protogolo nº 422644, Lº 1-BS, fls. 186, Talão nº 522144. Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2019.*****

AV-11-104189 - CONSTITUIÇÃO EM MORA DO(S) DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S) Protocolo nº. 450192, Ly. 1-BZ, fls. 222, talão nº. 554393 datado de 16/01/2023. Por requerimento do credor fiduciário CAÍXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificado, no Oficio nº. 338073/2023 datado de 17/08/2023, intimações com resultados negativos via 1º Oficio de Registro de Títulos e Documentos e, consequentemente, intimações pelos editais eletrônicos do Registro de Imóveis do Brasil de 15/12/2023, 18/12/2023 e 19/12/2023, publicações nº.s 1260/2023, 1261/2023 e 1262/2023 respectivamente, foi o devedor: LUIS CLAUDIO MAIA OLIVEIRA, CPF nº 156.595.097-62 já qualificado, intimado a pagar os débitos decorrentes do contrato de alienação fiduciária e não tendo o mesmo purgado a mora no prazo legal, é aqui certificado esse fato para os devidos efeitos legais. Rio

AV-12-104189 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº 461417, aos 05/04/2024. Nos termos do Escrito Particular de 11/03/2024 e demais documentos, fica averbada a consolidação de propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor do CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede na Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Centro , Brasilia - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, já qualificada, com fulcro nos § 7º do Art. 26 da Lei 9514/97, ficando obrigado o fiduciário a promover o LEILÃO PÚBLICO no prazo de 60 dias a partir da data desta averbação, conforme Art. 27 da Lei 9.514/97, obedecendo ao valor atribuído no registro da alienação fiduciária. Base de calculo do imposto de transmissão R\$186.411,90, através da guia nº. 2666484, paga em 08/03/2024, no valor de R\$5.592,36. Rio de Janeiro, RJ, 20/06/2024, averbado por ISB e conferido por ANK. Selo de fiscalização eletrônica nºEESR 12221 BBC. Dr. Lélio Gabriel Heliodoro

AV-13-104189 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Prenotação nº 461417, aos 05/04/2024. Pelo mesmo Escrito Particular que deu origem a AV-12, fica cancelada a alienação fiduciária referente ao contrato nº 878770388611, conforme art. 1.488 do Código de Normas - Parte Extrajudicial – da CGJ/RJ. Rio de Janeiro, 20/06/2024, averbado por ISB e conferido por ANK Selo de fiscalização eletrônica nºEESR 12222 NZG. Dr. Lélio Gabriel Heliodoro dos Santos (06/1021), o

AV-14-104189 - INSCRIÇÃO E CL: Prenotação nº 461417, aos 05/04/2024. Pelo mesmo Escrito Particular que deu origem a AV-12, fica averbada a inscrição municipal do imóvel desta matrícula sob o nº. 3.413.895-8 e C.L nº. 4.7447-8. Rio de Janeiro, RJ, 20/06/2024, averbado por ISB e conferido por ANK. Selo de fiscalização eletrônica nºEESR 12223 RUE. Dr. Lélio Gabriel Heliodoro dos



Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE VINICIUS AZEVEDO DE FARIA - 24/06/2024 08:27

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula a que se refere extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. 20/06/2024

Emolumentos.: R\$ 98,00 Ressag....: R\$ 1,96 Lei3217....: R\$ 19,60 Fundperj....: R\$ 4,90 Funperj....: R\$ 4,90 Funarpen...: R\$ 5,88 ISS..... R\$ 5,26

Total..... R\$ 143,09

CRISTIANO DE ANDRADE GRAEFF

Matricula: 94/4807 Em 20/06/2024 - 16:06

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral de Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico

EESR 12224 PQK

Vinculado ao protocolo 461417 Consulte a validade do selo em: http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

www.registradores.onr.org.br Certidão emitida pelo SRE

> Eletrônico Compartilhado Serviço de Atendimento

